



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Indicação nº 06/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor: Alan Gonçalves Maia.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Requerente: VEREADOR EDUARDO BERNARDO CRUZ
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

 Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:
IV-R-179-04-03-2022
Etiqueta: 231
Data:
04/03/2022 - 13:36:34
Gerada por: Alcione Pereira da
Silva Brito

Consulta pelo site:
<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Ementa: "Que indica o envio de projeto de lei visando à criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pracinha".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Sr. **MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que seja enviado projeto de lei a esta câmara municipal visando à **CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**.

A criação do Diário Oficial Eletrônico, a ser operacionalizado na forma exclusivamente eletrônica, promoverá a plena democratização e ampla publicidade dos atos normativos e administrativos municipais, haja vista que serão disponibilizados através da rede mundial de computadores, com acesso gratuito e irrestrito a todo e qualquer cidadão, prestigiando, assim, o princípio da publicidade - CF, Art. 37.

Além disso, em decorrência da operacionalização eletrônica, haverá redução de custos com publicações em jornal de circulação local, haja vista que, permanece a publicação de atos na imprensa escrita quando assim exigir a legislação federal ou estadual.

Trata-se de medida importante que viabilizará a redução de custos com despesas com publicações em jornal de circulação local, haja vista que, conforme o portal da transparência do município, somente no ano 2021, o custo aproximado com produções jornalísticas ficou em torno de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Por fim, considerando as justificativas acima mencionadas solicito a Vossa Excelência que estude com atenção a presente indicação e, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 04 de março de 2022.


EDUARDO BERNARDO CRUZ
Vereador

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para providências.


04 03 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE

